

O DIGITAL É NOSSO LUGAR

Estratégias e Responsabilização no Enfrentamento à
Violência Digital Contra Mulheres e Meninas

**Seminário Nacional pelo Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra
Meninas e Mulheres**

Plenário VI do Senado Federal — Brasília/DF

MM

MINISTÉRIO DAS MULHERES

A violência digital contra mulheres atinge proporções alarmantes no Brasil



9 MILHÕES

sofreram violência digital



1 EM CADA 10

já foram vítimas online



+28%

crescimento nas denúncias



8.700+

casos de misoginia (SaferNet)



75%

mulheres com internet sofreram agressão online

A pedagogia do ódio arregimenta jovens e alimenta a misoginia nas redes



A internet não criou a violência contra a mulher, mas ofereceu a ela novas ferramentas, escala global e uma persistente sensação de impunidade.

Caso Gisèle Pelicot (França)

Revelou como fóruns online são usados para recrutar agressores. Uma mulher foi drogada pelo marido e estuprada por dezenas de homens contatados pela internet.

O Cenário no Brasil

A mesma lógica opera: redes de misoginia funcionam como escolas de ódio, cooptando jovens e ensinando que a violência contra mulheres é forma de afirmação masculina.

Quem são as vítimas mais frequentes da violência digital



Mulheres em relações íntimas

Disseminação de imagens íntimas sem consentimento, controle e pornografia de vingança como punição.



Mulheres com protagonismo público

Jornalistas, políticas, ativistas e pesquisadoras sofrem linchamentos virtuais para silenciá-las.



Sobreviventes de violência

Agressores transferem a violência física/sexual para a rede, amplificando a revitimização.



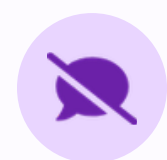
Meninas

Grupo mais vulnerável ao cyberbullying e à exploração, com respostas judiciais menos efetivas.



Fatores interseccionais agravam: mulheres negras, pobres, indígenas, com deficiência e LGBTQIA+ sofrem de forma desproporcional.

A violência digital se manifesta em categorias tipificadas (Parte 1)



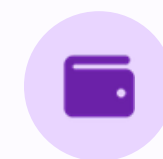
Violência Psicológica e Ameaça

- Calúnia, difamação e injúria
- Ameaça qualificada
- Perseguição digital (stalking)
- Violência psicológica (inclusive por IA)



Violência Sexual

- Importunação sexual digital
- Divulgação não consentida de nudez/sexo
- Registro não autorizado de intimidade (inclusive por IA)



Violência Patrimonial

- Estelionato amoroso (golpes financeiros via vínculo afetivo virtual)
- Extorsão financeira sob ameaça de exposição íntima
- Invasão de contas e retenção de bens

A violência digital também é doméstica, política e sistêmica



Violência Doméstica e Familiar

Lei Maria da Penha

Controle tecnológico: exigir senhas, rastrear localização

Vigilância online constante e monitoramento de redes sociais

Isolamento digital: cortar redes de apoio da vítima

A Lei Maria da Penha não se restringe ao espaço físico da casa.

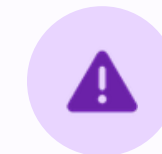


Violência Política de Gênero

Lei 14.192/2021

Assédio, constrangimento e ameaça a candidatas e mandatárias

Humilhação e perseguição para excluí-las do debate público



Crimes de Ódio e Misoginia

Lei 10.446/2002

Difusão sistêmica de ódio ou aversão a mulheres pela internet

Ataques coordenados e campanhas de desinformação de gênero

A responsabilização é o nosso calcanhar de aquiles

A arquitetura das plataformas digitais lucra com o engajamento gerado pelo ódio. O modelo atual de notificação e retirada é insuficiente para a velocidade com que a vida de uma mulher pode ser destruída na rede.

Problemas Centrais



Algoritmos que amplificam conteúdo violento



Sensação de anonimato e impunidade dos agressores



Lentidão dos processos judiciais



Plataformas sem obrigação de agir preventivamente

Proteger as mulheres na internet é proteger a própria democracia. O Brasil inteiro tem a ganhar.

Eixo 1 — O novo Decreto responsabiliza as plataformas digitais

Esforço conjunto do Ministério da Justiça, Ministério das Mulheres e Secom.



Responsabilização por falha sistêmica

Provedores devem adotar medidas preventivas. A omissão agora tem consequências.



Bloqueio automático de reenvio

Conteúdo removido é marcado digitalmente para impedir recirculação.



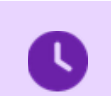
Proteção especial

Para jornalistas e candidatas em atuação pública.



Canal específico

Permanente, gratuito e acessível para denúncias.



Prazo de 12 horas

Para remoção de conteúdo íntimo após notificação.

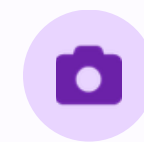
Eixo 2 — Capacitação do Ligue 180 para acolhimento qualificado

Não basta ter a lei se a mulher que busca ajuda não for devidamente orientada.



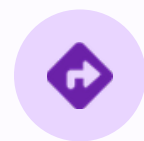
Acolhimento

Sem julgamentos, com escuta qualificada e especializada para casos de violência digital.



Orientação sobre provas digitais

Como salvar URLs, fazer capturas de tela com metadados e preservar evidências fundamentais.



Encaminhamento

Para denúncias corretas nas próprias plataformas e nas delegacias especializadas.



Prevenção

Orientar sobre configurações de privacidade, segurança digital e como evitar novas exposições.



Articulação

Conexão com a rede de enfrentamento para garantir um atendimento integral à vítima.

O 180 está se tornando ferramenta de ponta no combate ao crime cibernético contra a mulher.

Eixo 3 — Educação Digital para enfrentar a pedagogia do ódio

A regulação pune. O 180 acolhe. A educação transforma.



Letramento digital para ensinar que a tela não é escudo para a barbárie



Desconstrução da misoginia antes que ela se instale nos jovens



Cidadania digital baseada em respeito, empatia e responsabilidade



As leis do mundo físico valem integralmente no ambiente virtual

A educação digital é a resposta estrutural de longo prazo para transformar a cultura de violência online.

A internet que queremos é aquela onde as mulheres possam existir, falar e atuar com liberdade e segurança

A violência digital não é virtual; seus danos são reais, profundos e duradouros.

1

Decreto

Responsabilização das plataformas (MJ + MM + Secom)

2

Ligue 180

Acolhimento qualificado e orientação especializada

3

Educação Digital

Transformação cultural contra a pedagogia do ódio

O DIGITAL É NOSSO LUGAR

Ministério das Mulheres — Governo Federal

Obrigada

Janara Sousa